



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10  
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP  
Tel. (12) 3922-5753 – cmass@sjc.sp.gov.br

Dia 05 de maio de 2022

1 Ata nº 04/2022 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do  
2 Município de São José dos Campos - SP, realizada aos cinco dias do mês de maio de 2022, através de  
3 plataforma virtual em virtude da suspensão das atividades presenciais decorrentes da pandemia do  
4 coronavírus COVID-19. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: TITULARES: Representando o  
5 Poder Público: Maria Quitéria de Freitas; Margarida Maria Maranhão S.Pereira; Jordana Mara Bassi da  
6 Silva; Aparecida Vanda Ferreira e Silva e Luziana Maria Diniz Nogueira, - Secretária de Apoio Social ao  
7 Cidadão, Jussara Trindade Fantoura Macedo –FUNDHAS; Leandra Gavina M. C Mardones- Secretária de  
8 Educação e Cidadania; Irani Resende de Gonçalves –Secretária de Gestão Habitacional e Obras e Nilson  
9 Santos Beltrame, Secretária de Saúde. Representando a Sociedade Civil: Ivone Pereira Ignácio – CRESS;  
10 Regina Celly Rodrigues – Movimentos Populares; José Armando Villela Alves Costa e Valdete Aparecida  
11 Fraga – Entidades de Proteção Social Básica e Lindinalva Gomes de Souza - Entidade de Proteção Social  
12 Especial.SUPLENTES: Representando o Poder Público: –Vanessa Fonseca Marques Castro e Renata de  
13 Miranda Dias Oliveira. Representando a Sociedade Civil: Emanuelle Cristina da Costa Pereira – Entidades  
14 de Proteção Social Básica. AUSÊNCIA JUSTIFICADA :Lucia Helena do Carmo Salviato e Ana Raquel  
15 Barbosa Vital. Às 13:30 hs deu-se início a reunião, pelo presidente do Conselho Sr. José Armando Villela  
16 Alves Costa, após verificação do quorum com presença de 13 ( treze) conselheiros titulares e 03 (três )  
17 conselheiros suplentes. A pauta divulgada foi: 1- Autorização da Abertura do PMAS 2022 ,para inclusão  
18 do Programa “Prospera Família”.Iniciando o primeiro ponto de pauta, o Sr. José Armando, passou a  
19 palavra para a conselheira Aparecida Vanda, que explanou sobre o Programa “Prospera Família.” A  
20 documentação referente ao Programa Prospera Família, foi enviada previamente aos conselheiros, via  
21 whatsapp. Não havendo dúvidas foi colocado em votação, o item 01 da pauta, Autorização da abertura do  
22 PMAS 2022, para a inclusão do Programa “Prospera Família” e foi aprovado por unanimidade.Em seguida,  
23 foi realizada a leitura da ata que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar deu-se por  
24 encerrada a reunião e eu, Sheila R C Sampaio, lavrei e subscrevi a presente ata que será devidamente  
25 publicada.

26  
27  
28  
29  
30  
31 José Armando Villela Alves Costa  
32 Presidente do CMAS

Sheila R C Sampaio  
Secretária Executiva do CMAS